



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.302

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua sem denominação oficial situada no Bairro dos Funcionários, na Colina de Santa Cruz, passará a denominar-se RUA CIRILO SILVA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de junho de 1966.

*Agostinho Loyola Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLA JUNQUEIRA.  
PREFEITO MUNICIPAL.